



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 18/2016, DE 4 DE JULHO DE 2016

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 18/2016.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

213ª ZE – Pedra Azul

FTC - FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Yasmim Vieira Lima	81,03	8º	Não	
2º	Marília Ferreira das Virgens	79,92	8º	Não	
	Lavinia de Souza Tigre Pereira (1)	68,66	2º	Não	DESCLASSIFICADA

(1) DESCLASSIFICADA: média inferior a 70%.

207ª ZE – Passa Quatro

FACULDADE DE SÃO LOURENÇO - UNI SEPE					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Carmem Silva Rocha Motta	75,00	7º	Não	

UNISAL					
CURSO: DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
1º	Gabriel Siqueira Gonçalves (*)	82,90	2º	Não	EXCEDENTE
	Júlia Rocha Erconval (*)	80,83	2º	Não	EXCEDENTE
	Samuel Moraes da Silva (*)	77,86	2º	Não	EXCEDENTE
	Matheus Vargas Mota Buere	62,20	6º	Não	DESCLASSIFICADO

(*) Excedente: estudante cuja média global não foi declarada pela instituição de ensino. A média foi calculada pelo TREMG, mediante análise do histórico escolar. A classificação do aluno foi feita em conformidade com o item 3 do Edital 18/2016.

(1) DESCLASSIFICADO: média inferior a 70%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso na Zona Eleitoral para a qual fez a inscrição.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos estudantes.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 4 de julho de 2016.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho